



## CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

### **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Nomeia PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO, do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE-MS.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. LÚCIO ROBERTO COSTA CALIXTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear de acordo com os dispositivos do art. 3º, inciso IV, a Lei nº 10.520/02, o (a) pregoeiro (s), e equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, sendo os seguintes servidores municipais:

#### **PREGOEIRO:**

HIGOR GOMES ZANDONADI  
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA  
THIAGO LUIS MORENTE

#### **EQUIPE DE APOIO:**

ADRIANA ALVES DA SILVA  
HERIK OLIVEIRA BRITO  
MARIA EDUARDA FERNANDES SORIANO  
RAFAELA DE CARVALHO PIRES  
HIGOR GOMES ZANDONADI  
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA  
THIAGO LUIS MORENTE

**Art. 2º** Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos licitatórios realizados na modalidade de pregão.

---

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS  
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

Sub Sede: Prudente de Morais, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS  
Tel./Fax (67) 3445-1637

e-mail [saúde.codevale@gmail.com](mailto:saúde.codevale@gmail.com) / [adm.codevale@gmail.com](mailto:adm.codevale@gmail.com)



## CODEVALE

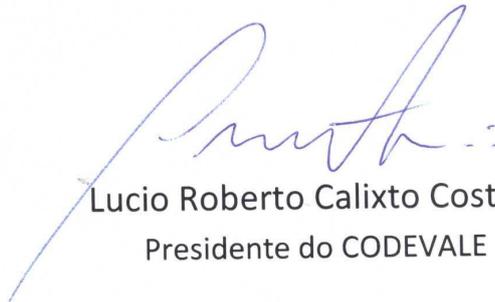
Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**Art. 3º** Os servidores nomeados por este ato ficarão vinculados à Direção Executiva do CODEVALE, responsável por todas as providências necessárias ao funcionamento dos seus trabalhos.

**Art. 4º** O Pregoeiro poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou colaborador do Consórcio ou dos Município Consorciados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Campo Grande, 25 de fevereiro de 2022.**



Lucio Roberto Calixto Costa  
Presidente do CODEVALE

---

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS  
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

Sub Sede: Prudente de Morais, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS  
Tel./Fax (67) 3445-1637

e-mail [saúde.codevale@gmail.com](mailto:saúde.codevale@gmail.com) / [adm.codevale@gmail.com](mailto:adm.codevale@gmail.com)